

Decreto de 22 de Julho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do decreto-lei Federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939, concede a subvenção mensal de (Cinquenta mil reis) 50.000, à professora Germania Bresolin, com exercício na aula particular localizada na linha 3, Secão São Grande, no 1º Distrito, a partir do dia 1º do corrente mês.

José Bonifácio, 22 de Julho de 1942



Sub-Prefeito do 1º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito